Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

LEI Nº 957

Data: 15.09.92

Súmula: **homologa Termo de Ajuste firmado c/a CODAPAR e EMATER**

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, apro - vou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Ajuste firmado entre a CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná/EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Município de Guaíra, que objetiva a viabilização das metas do Subprograma de Apoio à Ovinocultura – melhoria genética, no âmbito do Programa de Produção Animal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 15 de setembro de 1 992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.